PORTARIA Nº 002/2012, DE 03 DE JANEIRO DE 2.012

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

D
E
S
I
G
N
A

R, nos termos do artigo 51, da Lei Federal n.° 8.666/93, alterada pela Lei n.° 8.883/94, os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Permanente para o julgamento das propostas apresentadas nas Licitações da Câmara Municipal de Meridiano, durante o exercício de 2.012.

1) MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
RG: 20.400.430-SSP-S/P

2) AMARILDO MASTRO PIETRO
RG: 12.954.401-SSP-S/P

3)MONALIZA MARQUES PATAIO DOS SANTOS
RG: 41.282.908-3 – SSP-S/P

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 03 de janeiro de 2.012.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Presidente da Câmara

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
1ª Secretária

ANTÔNIO DA SILVA
2° Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI